

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Segunda-feira, 25 de setembro de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1244

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Chamadas Públicas .....	4

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7056-23 - fls. 1

**D E C R E T O N.º 7056/2023**  
**=DE 22 DE SETEMBRO 2023=****“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E  
COMERCIAL “JARDIM LÉLIA  
PASSALACQUA CURY” :::::::::::::::::::::**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o Certificado n.º 038/2022 expedido em data de 20 de junho de 2023, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB), relativamente ao projeto de Loteamento denominado **LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM LÉLIA PASSALACQUA CURY”**; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, a determinação para que o loteador cumpra o determinado no artigo 34 da Lei Complementar nº 01 de 05 de outubro de 2006, em especial os incisos “I” e “II”, quanto ao interesse social;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1.º.** Fica aprovado, por parte desta Prefeitura, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n.º 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo neste município, bem como, as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Jardinópolis, o **Loteamento denominado: LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM LIBERDADE”**, de propriedade de Passalacqua Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, CNPJ nº 40.741.451/0001-02, localizado no prolongamento da Avenida Pequena do Nascimento, Matrícula nº 23.277 do Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis/SP, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2.º.** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja procedido o Registro do caucionamento, conforme Escritura Pública a ser firmada pelo Loteador junto a esta Prefeitura, para garantia de execução das obras de infraestrutura, de que tratam as Leis Municipais n.ºs 1.067/80 e nº 2.141/98 com suas posteriores alterações, ficando **caucionados os seguintes Lotes, na forma que especifica:**

- Para execução de Galeria de Água Pluvial, Vias de Circulação, Demarcação de Quadras, Lotes e Logradouros, ficam caucionados os Lote “08, 09, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 34 e 35” da Quadra “01” e Lotes “01, 02, 06, 07, 15, 16, 29, 30, 32, 39 e 40” da Quadra “02”;
- Para execução de Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede Coletora de Esgoto e ETE – Estação de Tratamento de Esgotos, ficam caucionados os Lotes “04, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 22 e 23” da Quadra “03”, Lotes “01, 02, 03, 11, 12 e 13” da Quadra “04”, Lotes “15, 22, 23, 28 e 29” da Quadra “05” e Lotes “13 e 14” da Quadra “06”;
- Para execução de Guias e Sarjetas de Concreto, Pavimentação Asfáltica das vias de circulação, ficam caucionados os Lotes “20, 21, 25 e 26” da Quadra “04”, Lotes “01, 02, 38 e 37” da Quadra “05”, Lotes “01, 02, 07, 08, 11, 21, 22 e 26” da Quadra “06”, Lotes “01, 02, 08, 09, 14, 15, 20, 21, 26 e 27” da Quadra “07”, Lotes “02, 03, 04, 05, 06, 14, 15,



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

Dec7056-23 - fls.2

16, 23, 24, 30, 31, 36, 37 e 38" da Quadra "08", Lotes "03, 04, 07, 08, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 35 e 36" da Quadra "09", Lotes "01, 02, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 27 e 28" da Quadra "10", Lotes "01, 02, 06, 07, 17, 18, 22, 23, 28, 29, 30, 34, 35, 43, 44, 47, 48, 49 e 50" da Quadra "11" e Lotes "08, 09, 12, 13, 23 e 24" da Quadra "12";

d) Para execução de Rede de Energia Elétrica com Braços de Luz e paisagismo, ficam caucionados o Lotes "01, 02, 04, 06, 17, 18, 19 e 20" da Quadra "12".

**§ 1º.** Os prazos para a execução da obra que se alude a alínea "a", "b", "c" e "d" mencionadas no *caput*, são os seguintes:

1. A referida nas alíneas "a" e "b": 01 (um) ano, contados a partir da data que formalizou o registro de caução (art. 45 - Lei Municipal nº 1067/80, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 2141/98).
2. A referida nas alíneas "c" e "d": 02 (dois) anos, contados a partir da data que formalizou o registro de caução (art. 45 - Lei Municipal nº 1067/80, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 2141/98).

**§ 2º.** A liberação dos Lotes a que alude este artigo, somente se dará de acordo com os termos do citado na Escritura.

**ARTIGO 3º.** O loteador fica responsável pela construção de uma ETE – Estação de Tratamento de Esgoto de acordo com os itens 14 e 15 da Diretriz Urbanística nº 004/2020.

**ARTIGO 4º.** O loteador fica responsável pela construção de um poço artesiano com reservatório em cumprimento ao item 16 da Diretriz Urbanística nº 004/2020.

**ARTIGO 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de setembro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062

57997801

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.09.22 14:57:43  
-03'00'

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.09.22 15:08:12 -03'00'

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Homologação**

Processo 164/2023 Pregão Eletrônico 73/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no município de Jardinópolis/SP. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA EPP, valor: R\$ 1.125.834,00. A vencedora fica convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

**Chamadas Públicas****Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Chamamento**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público edital de chamamento para seleção de agentes culturais de audiovisual e/ou demais áreas culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Jardinópolis/SP. Os interessados em participar deverão apresentar os documentos relacionados no instrumento convocatório entre os dias 25 de setembro de 2023 e 10 de outubro de 2023 por meio do e-mail da Secretaria de Cultura e Turismo: leipaulogustavo@jardinopolis.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria de Cultura e Turismo no endereço: Praça Mario Lins, 150 - Centro - Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público edital de chamamento para seleção de projetos culturais das demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Jardinópolis/SP. Os interessados em participar deverão apresentar os documentos relacionados no instrumento convocatório entre os dias 25 de setembro de 2023 e 10 de outubro de 2023 por meio do e-mail da Secretaria de Cultura e Turismo: leipaulogustavo@jardinopolis.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria de Cultura e Turismo no endereço: Praça Mario Lins, 150 - Centro - Prefeitura Municipal.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e/ou telefone 16.3690.2904.

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP